



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

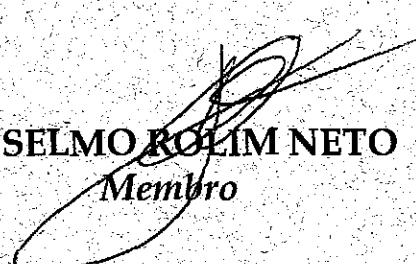
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: as Emendas nº 01 e 02 ao Projeto de Lei nº 451/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública visando a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 21 de novembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

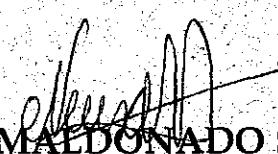
Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

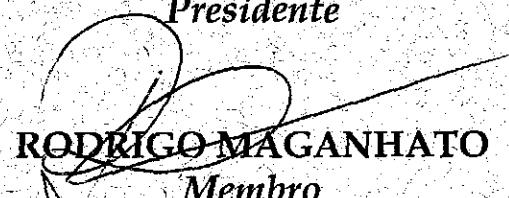
SOBRE: as Emendas nº 01 ao Projeto de Lei nº 451/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública visando a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de novembro de 2013,


NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

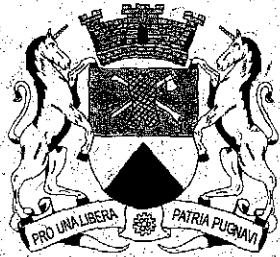

RODRIGO MAGANHATO

Membro


IZIDRO DE BRITO CORREIA

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: as Emendas nº 02 ao Projeto de Lei nº 451/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública visando a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar e dá outras providências.

Pela aprovação.

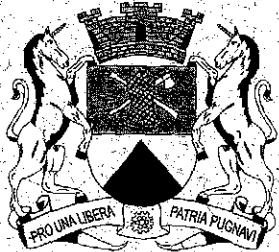
S/C., 21 de novembro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

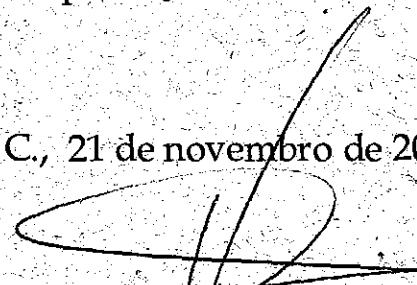
Nº

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SOBRE: as Emendas nº 01 02 ao Projeto de Lei nº 451/2013, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Sorocaba a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública visando a execução de serviços de prevenção e extinção de incêndios; busca e salvamento e outros que, por sua natureza, insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de novembro de 2013.


VAEDECIR MOREIRA DA SILVA
Presidente


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro

